



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024**, cujo objeto “**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALIZADO PARA ATENDER AO CENTRO CIRURGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, constantes Ato de Inexigibilidade de Licitação – Chamamento Público/Credenciamento nº 012/2024, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MARÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. **32.347.055/0001-69**, estabelecida à Rua BR 1, nº 127, Setor Beira Rio, na cidade de Paranaíta-MT, e-mail: dr.nilson1@me.com, Telefone (14) 99111-9889/ 98142-2674, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Nilson Domingues de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 9045179 SSP/SP e CPF nº 015.500.938-94, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA PRIMEIRA, CLÁUSULA SEGUNDA E CLÁUSULA TERCEIRA**, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 23/05/2025, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 1.264.800,00 (um milhão e duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**.

Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo – Prazo de Vigência Contratual e Quantidade:

Na data de 30/04/2025 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Mem. Nº 061/2025/GB/SMS, para que seja realizado o aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual e Acréscimo de Quantidade, para mais 03 (três) meses do Contrato Administrativo nº 092/2024 vigente, justificando-se a continuidade da contratação, pois trata-se de um serviço essencial para a população e de atendimento ao hospital municipal e centro de especialidades médicas do Município de Paranaíta/MT, razão pela qual é indispensável à celebração do **1º termo de Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 092/2024, o qual passará a ter a seguinte redação:

“

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato. nº 092/2024 - Pag. 1/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Cláusula Primeira: Adita-se a Cláusula Primeira - Seção 1.1, do instrumento firmado, o qual passa a ter a seguinte redação, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

ITEM	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO E/OU SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	0004612	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MEDICO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ITEM "DA GINECOLOGIA/OBSTETRICIA" DO TERMO DE REFERÊNCIA.	MÊS	3	R\$ 105.400,00	R\$ 316.200,00
VALOR TOTAL						R\$ 316.200,00

Cláusula Segunda – Seção 2.1: O valor global do presente contrato era de **R\$ 1.264.800,00 (um milhão e duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**, aditando-se para mais 03 (três) meses no valor de **R\$ 316.200,00 (trezentos e dezesseis mil e duzentos reais)**, que será pago pela CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da Secretaria competente. As despesas decorrentes descritas na Cláusula Segunda - 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.39.30.00 – Sec. de Saúde – (Hospital) - Fontes 1.500.1002, 1.621.000 e 1.600.000603

Clausula Terceira – Seção 3.1: Prorroga a Vigência Contratual em mais 03 (três) meses, a contar do dia 24/05/2025 até 24/08/2025.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 092/2024, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 23 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**MARÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME
SR. NILSON DOMINGUES DE OLIVEIRA
CONTRATADA/CREDENCIADA**